

**Acordo de cooperação visa a fortalecer os laços institucionais, a segurança jurídica e a proteção de dados pessoais entre os dois países. Autoridades miram troca de experiências em regulamentação e fiscalização**

Waldemar Gonçalves, representando a ANPD, assina Memorando de Entendimento com o representante da autoridade de proteção de dados do Reino Unido, John Edwards. Foto: Eduardo Gomes Salgado / ANPD

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e o representante do Information Commissioner's Office (ICO), do Reino Unido, John Edwards, assinaram nesta quinta-feira (18), Memorando de Entendimento para promover a cooperação mútua em governança digital, especialmente no que diz respeito à proteção de dados pessoais e à segurança jurídica. O acordo foi formalizado no âmbito da 47ª Assembleia Global de Privacidade (GPA), em Seul, Coreia do Sul, e reforça o compromisso de ambas as agências com a governança digital.

Para o Diretor-Presidente da ANPD, Waldemar Gonçalves, a parceria busca assegurar a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos do Brasil e do Reino Unido, e foi negociado entre as partes a partir de uma minuta de acordo entre a ANPD e a agência canadense, o que caracteriza um alinhamento entre as diversas em várias partes do mundo.

"Sem dúvida, a iniciativa estreitará os laços institucionais e contribuirá para o fortalecimento da atuação da ANPD no cenário internacional", disse.

Entre os objetivos do acordo estão a troca de experiências em regulamentação e fiscalização, a troca de informações sobre investigações em andamento, a realização de ações de fiscalização e investigação conjuntas, e o apoio mútuo em questões investigativas. O documento também prevê o desenvolvimento de programas de educação, treinamento e conscientização, além de projetos de pesquisa conjuntos.

A parceria é considerada estratégica para o Brasil, pois o acordo reforça a credibilidade internacional da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e alinha a ANPD com os mais altos padrões globais de privacidade e proteção de dados pessoais. A formalização da parceria com o ICO, uma autoridade com grande experiência, é vista como um passo fundamental para enfrentar os desafios complexos da economia digital e garantir a soberania digital do país.

**Fonte:** [ANPD](#), em 18.09.2025.